

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Assessoria de Relacões Internacionais

Avenida dos Estados, 5001 \cdot Bairro Bangu \cdot Santo André \cdot SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

ri@ufabc.edu.br

EDITAL N°07/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019 PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FRANCÊS PRESENCIAL CFP – MÓDULO PRÉ-INTERMEDIÁRIO II CAMPUS SANTO ANDRÉ

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de acesso para o CURSO DE FRANCÊS PRESENCIAL (CFP) — MÓDULO PRÉ-INTERMEDIÁRIO II (A2.2) - CAMPUS SANTO ANDRÉ.

1. DO CURSO E DO MÓDULO

- 1.1 O CURSO DE FRANCÊS PRESENCIAL CFP MÓDULO PRÉ-INTERMEDIÁRIO II (A2.2) destina-se à qualificação de membros da comunidade acadêmica da UFABC para o exercício de atividades inerentes ao uso do francês em nível pré-intermediário;
- 1.2 O Módulo Pré-intermediário II (A2.2) tem como objetivo capacitar os alunos para a comunicação em francês nesse nível linguístico, tendo em vista quatro habilidades, quais sejam, compreensão e produção oral, compreensão e produção escrita.

2. DA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS E DA CERTIFICAÇÃO

- 2.1 O Módulo Pré-intermediário II (A2.2) contabiliza 50 (cinquenta) horas-aula. Para a obtenção do certificado do módulo, o aluno deve alcançar, no mínimo, conceito C. Além disso, tem obrigação de cumprir 80% (oitenta por cento) da carga horária, podendo ter até 20% (vinte por cento) de faltas livres e mais 10% (dez por cento) disponíveis para abonos por problemas de saúde ou por doença de familiares devidamente justificados e entregues à coordenação do curso.
 - 2.1.1 Os abonos de faltas justificadas concedidos pela coordenação do curso não poderão ultrapassar 10% (dez por cento) da carga horária total do módulo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Assessoria de Relacões Internacionais

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

ri@ufabc.edu.br

- 2.1.2. Justificativas de faltas em decorrência de participação em estágios, gozo de férias, compromissos de trabalho, disciplinas ou outros cursos não poderão gerar abonos e não isentam o aluno matriculado da categoria de desistentes;
- 2.1.3 Os alunos que ultrapassarem o número máximo de faltas permitido serão desligados do módulo e constarão como desistentes, podendo ser liberados da lista de desistentes os alunos que justificarem desligamentos em decorrência de afastamentos médicos seus ou de familiares devidamente comprovados à coordenação do curso;
- 2.1.4 Os alunos que fizerem todas as provas e não obtiverem o conceito mínimo C não receberão o certificado do curso, mas não constarão como desistentes, contanto que compareçam aos 80% (oitenta por cento) da carga horária mencionados.
- 2.2 O controle de faltas é feito pelo professor, e a tolerância de tempo de ausência para que os professores assinalem sua presença é de 15 minutos para cada hora de aula; não serão contabilizadas presenças de alunos com atraso acima da tolerância.

3. DOS PARTICIPANTES E DA OFERTA DE VAGAS

- 3.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para membros da comunidade acadêmica da UFABC presentes no Banco de Dados da Divisão de Idiomas da ARI em nível correspondente.
- 3.2 As aulas ocorrerão nos dias e horários especificados no seguinte calendário:

Aulas - Campus Santo André	Das 14h00 às 16h00				
Dias reservados para eventuais reposições de aulas					
Feriados					
Recesso					

FEVEREIRO							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28			

MARÇO							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Assessoria de Relacões Internacionais

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

ri@ufabc.edu.br

ABRIL							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

MAIO							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 As inscrições para o processo seletivo ocorrerão <u>até às 12 horas do dia 1º de fevereiro de</u> <u>2019</u>.
- 4.2 Para se inscreverem, os candidatos deverão efetuar, dentro do prazo estipulado no item 3.1, a inscrição por meio do formulário eletrônico disponível no link: http://ufabc.net.br/cfppreinter2
- 4.3 O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas neste Edital. Não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições.
- 4.4 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados;
- 4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- 4.6 Nos casos de reinscrição, será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido neste Edital:
- 4.7 A coordenação do curso não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem na interrupção da inscrição do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

ri@ufabc.edu.br

5. DO PROCESSO SELETIVO

1ª fase: ELIMINATÓRIA

1. Candidatos membros da comunidade acadêmica da UFABC (alunos de graduação, pós-

graduação, extensão ou cursos de línguas, servidores e funcionários em geral) presentes no banco

de dados da Divisão de Idiomas em nível correspondente ao módulo ofertado;

2. Candidatos participantes das etapas do processo seletivo conforme especificado neste Edital;

2ª fase: CLASSIFICATÓRIA

1. Candidatos concluintes de módulos do Curso de FRANCÊS PRESENCIAL - CFP - Pré-

intermediário I em 2018;

2. Candidatos que declarem disponibilidade total para o acompanhamento do curso;

3. Candidatos que não foram desligados das edições anteriores de cursos de idiomas nos últimos 4

anos por faltas ou pedido de desligamento (em qualquer nível);

4. Ordem de inscrição.

6. DA MATRÍCULA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 – A relação dos candidatos selecionados, no limite de vagas disponíveis, será publicada até o dia

15 de fevereiro de 2019, no site da Assessoria de Relações Internacionais: http://ri.ufabc.edu.br;

6.2 - Os selecionados receberão informações sobre a matrícula e acompanhamento das aulas em seu

endereço eletrônico fornecido no momento da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5001 \cdot Bairro Bangu \cdot Santo André \cdot SP

CEP 09210-580 \cdot Fone: (11) 3356-7220

ri@ufabc.edu.br

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 As inscrições, o curso e a certificação são GRATUITOS, sendo de responsabilidade do aluno matriculado providenciar o material para acompanhamento do módulo;
- 7.2 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação do curso.

Santo André, 14 de janeiro de 2019.

Janaina Gonçalves

Chefe da Divisão de Idiomas Portaria da Reitoria nº115, de 20 de abril de 2016

Natália Cardoso Abreu de Araújo

Assessora de Relações Internacionais em substituição Portaria DOU nº909, de 29 de agosto de 2018